

ANO LETIVO 2016/2017
Regras de inscrição e propinas
LICENCIATURAS
E
MESTRADOS INTEGRADOS

1. Matrícula e inscrição

A inscrição é o ato que faculta ao aluno, depois da matrícula, a frequência das diversas disciplinas do curso em que se inscreve, sendo a primeira inscrição simultânea com a matrícula. Nenhum estudante poderá, no entanto, a qualquer título, frequentar ou ser avaliado em disciplinas de um curso sem se encontrar regularmente matriculado e inscrito.

A matrícula e inscrição é efetuada nos serviços escolares nos períodos para o efeito estipulados.

A tesouraria não efetua alterações de propinas resultantes de alterações na inscrição nos últimos 3 dias úteis de pagamento. Essas alterações refletir-se-ão apenas no pagamento da propina do mês seguinte.

2. Anulação de matrícula/inscrição

O Estudante que pretenda cancelar a matrícula ou a inscrição deve comunicá-lo, por escrito, aos Serviços Escolares.

- Se a comunicação for feita até ao dia 10 do mês, não é devida a propina respeitante a esse mesmo mês; se for feita após aquele dia, a propina é devida (alunos em regime de propina mensal).
- Para os alunos que estiveram abrangidos pelo Contrato-Programa em 2015-2016, a anulação da matrícula ou da inscrição, a pedido do aluno, não dispensa o pagamento das prestações vencidas.

Não havendo comunicação de cancelamento da inscrição, as propinas continuam a ser devidas.

No caso de anulação da matrícula/inscrição, o aluno não tem direito à devolução dos pagamentos efetuados.

3. Regras sobre propinas

Com a inscrição anual/semestral os alunos obrigam-se a pagar propinas durante todo o período letivo correspondente.

Juntamente com a taxa da 1ª matrícula é devida a primeira mensalidade, sem que haja lugar a reembolso, mesmo que o estudante comunique a sua desistência antes do começo efetivo das aulas.

As propinas são devidas, em cada semestre, em 5 mensalidades (alunos em regime de propina mensal).

Os meses para pagamento das mensalidades são, por norma, Setembro a Janeiro e de Fevereiro a Junho.

Os alunos do Mestrado Integrado em Medicina Dentária, em regime de propina mensal, pagam as propinas em 12 mensalidades, de Setembro a Agosto.

4. Datas para pagamento (alunos em regime de propina mensal)

Em cada mês a propina deve ser paga até ao dia 10.

Quando o dia 10 for um sábado, domingo ou feriado, é ainda admitido o pagamento no dia útil seguinte.

4.1. Datas dos pagamentos para os alunos que estiveram abrangidos pelo Contrato Programa em 2015-2016 (Mestrado Integrado em Medicina Dentária)

Alunos 2º, 3º, 4º e 5º anos

- 1ª Prestação - 375,00 euros - ato da matrícula
- 2ª Prestação - 375,00 euros - até 10 de Outubro de 2016
- 3ª Prestação - 375,00 euros - até 10 de Novembro de 2016
- 4ª Prestação - 375,00 euros - até 10 de Dezembro de 2016
- 5ª Prestação - 375,00 euros - até 10 de Janeiro de 2017
- 6ª Prestação - 375,00 euros - até 10 de Fevereiro de 2017
- 7ª Prestação - 375,00 euros - até 10 de Março de 2017
- 8ª Prestação - 375,00 euros - até 10 de Abril de 2017
- 9ª Prestação - 375,00 euros - até 10 de Maio 2017
- 10ª Prestação - 375,00 euros – até 10 de Junho de 2017

5. Pagamento fora de prazo

Pelo pagamento fora de prazo é devida uma taxa (consultar ponto 8. da Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos).

Os alunos com dívidas não terão os seus resultados finais afixados e estarão impedidos de:

- Solicitar qualquer documento nos Serviços Escolares
- Inscrever-se em exames
- Renovar matrícula

TABELA DE PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

1. CANDIDATURA	€
Candidatura a licenciaturas	80.00
Candidatura a Mestrado Integrado em Medicina Dentária	125.00
Candidatura a mais de um curso da mesma Unidade de Ensino	125.00
Candidatura por Unidade de Ensino - maiores de 23 anos	180.00
1.2 Outras taxas	
Taxa especial de acesso (1)	200.00
2. MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES (incluindo seguro escolar e cartão)	
Matrícula e 1ª inscrição	330.00
Inscrições anuais subsequentes	275.00
Inscrições ao abrigo de prorrogações (apenas para entrega da dissertação do MI)	60.00
3. TRANSFERÊNCIAS E MUDANÇAS DE CURSO	
Pedido de transferência ou mudança de curso de fora da UCP (2)	270.00
Pedido de transferência ou mudança de curso dentro da UCP	150.00
4. PROPINAS	
4.1 Propinas por unidades de crédito (5 mensalidades por semestre)	*
Licenciaturas em Gestão	11.65
Licenciatura em Ciências Biomédicas	
Unidades Curriculares do 1º ano	12.50
Unidades Curriculares do 2º ano	14.00
Unidades Curriculares do 3º ano	15.10
Mestrado Integrado em Arquitetura	14.57
Mestrado Integrado em Medicina Dentária (valor total pago em 12 mensalidades)	23.92
Alunos externos	+ 20%
4.2 Desconto no pagamento da propina semestral numa só prestação, pagamento efetuado no início de cada semestre (alunos em regime de propina mensal)	2%
4.3 . Propina anual para os alunos que estiveram abrangidos pelo Contrato-Programa em 2015-2016	3 750.00
5. CERTIDÕES DE REGISTO/CERTIFICADOS/DECLARAÇÕES	
Certidão de registo de conclusão de ciclo de estudos, com discriminação de unidades curriculares	165.00
Certidão de registo de conclusão de ciclo de estudos, sem discriminação de unidades curriculares	145.00
Certidão do Título de Agregado	145.00
Exemplar adicional de certidão de registo	30.00
2ª via de certidão de registo ou 2ª via do suplemento ao diploma	60.00
Certificados de matrícula	13.50
Outros Certificados	40.00
1ª via para benefícios sociais, serviço militar, abono de família, bolsa, ADSE, visto e transportes coletivos	Gratuita
2ª via para benefícios sociais, serviço militar, abono de família, bolsa, ADSE, visto e transportes coletivos	8.70
Declarações	11.50
Cada página autenticada de programas	2.70
Suplemento por emissão de Certidão de registo em língua estrangeira	58.50
Suplemento por emissão de Certificado / Declaração em língua estrangeira	12.50
6. CARTAS DE CURSO	
Licenciatura anterior à aplicação da Declaração de Bolonha (3)	90.00
Licenciatura organizada de acordo com o processo de Bolonha	50.00
Mestrado Integrado	90.00
Modelo Simples emitido com carácter de urgência	180.00
Despesas de Expedição (correio)	
Cartas de Curso de Licenciatura pré-Bolonha e Mestrados Integrados	23.00
Cartas de Curso de Licenciatura Bolonha	18.00
7. EQUIVALÊNCIAS E RECONHECIMENTO DE GRAUS	
7.1 Nacional (equivalências)	
Pedido de estudo curricular/Reingresso	220.00
7.2 Estrangeiro	
1º e 2º Ciclo – Obtido num Estado-membro da União Europeia	230.00
1º Ciclo – Obtido fora da União Europeia	560.00
2º Ciclo – Obtido fora da União Europeia	780.00
8. TAXAS E PENALIZAÇÕES	
Inscrição anual fora do prazo (até 1 semana)	+ 20%

Inscrição anual fora do prazo (além de 1 semana)	+100%
Inscrições fora de prazo para exame ou semestre (por dia, até 5 dias úteis)	28.00
Inscrições fora de prazo para exame ou semestre (além de 5 dias úteis)	132.50
Atraso no pagamento da propina (por dia, até 5 dias úteis)	+2%
Atraso no pagamento da propina (por mês, além de 5 dias úteis)	+10%
Mestrados Integrados – Entrega da prova Final/Dissertação	
Época normal	425.00
Época de recurso (pagamento adicional)	217.50
Inscrição para exame de época de recurso ou especial	105.00
Inscrição para exame de finalistas	162.50
Repetição de exame para melhoria de nota	115.00
Reembolso em caso de melhoria efetiva da nota para resultado não inferior a 14 valores	50%
Requerimentos	12.70
Despesas de reconhecimento de assinatura	27.50
Substituição de cartão de aluno	17.80
Segunda via da senha (“PIN”)	9.00

- (1) Para alunos que concluíram o secundário no estrangeiro
 - (2) Caso a transferência seja aceite e o aluno se inscreva no 2º semestre, pagará metade do valor da matrícula e 1ª inscrição.
 - (3) Não inclui certidão de obtenção do grau com discriminação de unidades curriculares
- *O valor de cada ECTS, corresponde sempre ao curso em que o aluno está inscrito

O que deve saber para poder fazer o cálculo da sua propina:

A duração dos cursos da UCP, organizados segundo o modelo decorrente do processo de Bolonha, mede-se em créditos ECTS: 1 semestre letivo = normalmente 30 ECTS.

Na UCP o crédito é utilizado como base para o cálculo da propina do aluno, que pagará de acordo com o número de ECTS correspondentes às unidades curriculares (disciplinas) em que se inscreve no semestre (em princípio 60 ECTS por ano, se seguir o plano de estudos normal).

Cálculo da propina Mensal = valor de 1 crédito ECTS x nº de créditos ECTS em que o aluno se inscreve no semestre.

MODALIDADES DE PAGAMENTO

- Tesouraria

- Transferência bancária (o aluno deverá apresentar/enviar á tesouraria o comprovativo da transferência indicando os titulares da conta e nome do aluno).

A não apresentação do comprovativo da transferência, por parte do aluno, implica que o mesmo fique sujeito à data da operação indicada pelo banco da UCP.

IBAN: PT50 000 70 667 0000 686 0000 17

(envio do comprovativo email: laura@viseu.ucp.pt)